



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 715, DE 30 DE JULHO DE 2002.

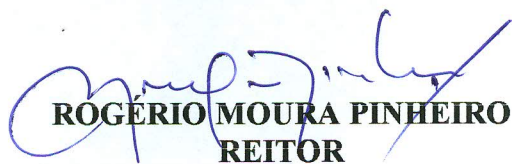
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a servidora **SANDRA MÁRCIA OMENA BASTOS**, Médico, matrícula SIAPE nº 1255229, lotada no Hospital Universitário, da Classe C, Padrão I, para a Classe C, Padrão II, a partir de 11.12.1999;

II – Retificar, em parte, as Progressões funcionais concedidas, na forma a seguir:

- Port-870/GR, de 21.11.2001, Prog. Permanência, onde constou: Classe A, Padrão II, leia-se: Classe C, padrão III, a partir de 11.12.2001;
- Port-21/GR, de 07.01.2002, Prog. Mérito, onde constou: Classe A, Padrão III, leia-se: Classe C, padrão IV, a partir de 11.12.2001.

III – Os efeitos financeiros retroagem a partir desta data.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07

Em 29 08 / 02